



O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A (DES) VALORIZAÇÃO DOCENTE

CAMILLO, Eliane Juraski.¹

Resumo: O presente texto, produto de pesquisa bibliográfica, se propõe a analisar e refletir sobre a (des) valorização docente sob a égide do PNE – Plano Nacional de Educação vigente. Para isso, são trazidos à luz elementos que corroboram para a ausência de ócio entre os docentes, levando ao mal-estar e a desvalorização docente. Após, são analisadas a diretriz, as metas e as estratégias do atual PNE que mencionam o intuito de valorizar os docentes. Desse olhar, conclui-se que as referidas prerrogativas que se encontram na referida política pública são insuficientes e ineficientes no sentido de enfrentamento à situação de desvalorização docente, num contexto de constante embate entre o capital e o trabalho, com perdas para o lado do trabalho e do trabalhador.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Docência. Trabalho.

Abstract: *This text, bibliographic research product, is to analyze and reflect on the (dis) teaching recovery under the aegis of the PNE - National Education Plan in force. For this, they are brought to light elements that corroborate the absence of idleness among teachers, leading to discomfort and teaching devaluation. Following are analyzed the guideline, the goals and strategies of the current PNE mentioning the purpose of valuing teachers. That look, it is concluded that these prerogatives that are in that public policy are insufficient and inefficient in the sense of confrontation with the devaluation teaching situation in a context of constant struggle between capital and labor, with losses for the next job and the worker.*

Keywords: *National Education Plan. Teaching. Work.*

1. INTRODUÇÃO

O presente texto – fruto de pesquisa bibliográfica e escrito único e exclusivamente para o **XVII Seminário Internacional de Educação do Mercosul, o qual tem por temática A Universidade e o Plano Nacional de Educação: tecendo redes de conhecimento na construção de uma educação para todos** – se propõe a refletir sobre as interlocuções que podem ser tecidas entre o PNE (Plano Nacional de Educação) e a questão da valorização docente, esta tão emergente na atualidade.

Primeiramente, faço considerações sobre o panorama de (des) valorização docente para, então, buscar no PNE as prerrogativas sobre o assunto, emitindo um posicionamento

¹ Doutoranda em Educação pela UFSM. Docente do IFSC – Campus Xanxerê-SC. juraskicamillo@gmail.com



sobre a viabilidade das propostas que a referida política pública contém no sentido de um efetivo enfrentamento ao quadro dissertado.

2. METODOLOGIA

Conforme enunciei, o texto é resultado de pesquisa bibliográfica sobre o tema, sendo que os autores com os quais eu aqui dialogo auxiliam-me na tessitura de uma verdade sobre a (des) valorização docente. Na análise da política pública em voga, o PNE, busco explorar o que se prevê sobre o assunto, articulando com a teoria tecida e formulando um novo posicionamento acerca do tema.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Sobre a (des) valorização docente

Em minha dissertação de mestrado - **Ócio e trabalho docente um estudo em Sobradinho - RS e municípios circunvizinhos** – realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE da UNISC de Santa Cruz do Sul-RS e defendida em 2011, sendo, no ano seguinte, publicada como livro, trago diversos fatores que confluem para com a ausência de ócio entre os docentes, especialmente dentre os sujeitos da pesquisa. E esses fatores, autorizo-me a afirmar, corroboram, também, para uma forte perspectiva de desvalorização docente.

O primeiro fator analisado que resgato são as especificidades do trabalho docente, o qual difere do trabalho realizado em diversas outras profissões e que concorrem para a ausência de ócio entre os docentes. A maior dela é que “**É-se** professor, não se **está** professor” (CAMILLO, 2012, p.33). Ou seja, o professor continua com essa identidade durante o exercício de seu trabalho e também fora dele, devido à carga de trabalho/tarefas que muitas vezes precisa levar para casa, especialmente quando é professor da rede básica pública ou privada, não tendo um adequado número de horas para as atividades de planejamento, sem contar que precisa, muitas vezes, trabalhar em até três turnos para ter uma remuneração razoável. Ainda, da figura do professor se exige, por parte do imaginário coletivo, uma conduta exemplar, afinal, precisa “dar o bom exemplo”, repassando e/ou inculcando nos educandos os valores eleitos como positivos em dada racionalidade.



A questão de gênero também se manifesta problemática, haja vista que, segundo as minhas conclusões na esfera da dissertação, as mulheres professoras vivenciam um estado de maior ausência de ócio do que os homens, em função de que precisam desenvolver suas funções de professoras e ainda dar conta do trabalho doméstico por conta de não serem suficientemente remuneradas para poderem pagar pelos serviços de uma empregada doméstica.

Del Priore (1997) faz um apanhado da história das mulheres no Brasil, contando que o magistério sofreu um processo de feminização e, com ele, uma maior desvalorização, ao se equiparar o trabalho docente feminino com o papel historicamente atribuído à mulher no Brasil, a saber, mãe e esposa. E, como educar os filhos se apresenta como uma tarefa não remunerada, por conseguinte, educar os filhos dos outros foi equiparado a essa “missão de mãe”, sendo que não se precisaria de uma grande remuneração para tal. A questão da profissionalização do trabalho docente em detrimento da “missão, do sacerdócio” visto que o trabalho docente feminino foi tema de muitas pesquisas e publicações.²

Esteve (1995), com qual dialogo em minha dissertação, traz valiosas contribuições para se tecer o cenário da ausência de ócio e desvalorização do trabalho docente, aqui assumido, a qual ele denomina de mal-estar docente. Ele contextualiza isso, afirmando que o problema ocorre em uma época de mudanças de cunho social e de questionamentos de verdades consideradas absolutas, cristalizadas, onde há uma maior aproximação entre cultura superior e cultura popular.

Nessa época hodierna ocorre um aumento histórico das exigências em relação ao professor. **Antes**, sua função era repassar conhecimentos, os quais estavam necessariamente centrados nele. **Agora** é facilitador, pedagogo, organizador do trabalho, na assunção, sobretudo, de funções da família. Daí decorre um problema: a estagnação da formação ante às novas exigências.

O autor se refere também à inibição educativa docente frente a outros agentes de socialização e educação. O desenvolvimento de fontes de informação alternativos à escola gera um desencantamento com a figura do professor. A solução para isso seria uma maior integração do trabalho docente ao potencial educativo das TICs.

Essa inibição docente decorre, em parte, da ruptura do consenso social sobre a educação. Se no passado um diploma era um passaporte seguro para uma vida com maior

² Envidei uma pesquisa simples no Portal de Periódicos da Capes, com o descritor “feminização do trabalho docente”, sendo que há disponíveis vários trabalhos.



XVII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL



www.unicruz.edu.br/mercosul

ascensão social, hoje já não o é mais. Adiciona-se, em tempo, o fato de que no passado a escola atendia, sobremaneira, as camadas dominantes da sociedade. Hoje, a democratização do acesso à educação básica forçou um contexto de maior hibridização cultural, devido ao acesso das massas a uma escola cujos tempos e espaços se encontravam/ainda se encontram organizados para atender as elites. E com isso, o professor, antes elemento de centralidade, vem perdendo essa acepção.

A menor valorização social dos professores acontece, principalmente, devido ao contínuo descrédito dos mesmos e da educação. O autor faz menção a uma realidade de precarização da função docente; intensificação do trabalho, exigidos em várias tarefas que não seriam suas, como cuidar recreio, por exemplo; ambiente cultural fragilizado; profissão de passagem; mudanças nos conteúdos curriculares, os quais perderam o *status* de verdades absolutas; a escassez de recursos materiais e deficientes condições de trabalho, consequências do pouco investimento; a mudança nas relações professor/alunos, antes pautadas no respeito absoluto, hoje, em muitos ensejos, ancoradas no desrespeito e até em violências; são fatores que acentuam a desvalorização docente.

E, para completar, estão ocorrendo, atualmente no país, em vários estados, movimentos grevistas de professores estaduais e municipais, cujas principais reivindicações são melhorias salariais, condições dignas de trabalho, plano de carreira decente e em defesa das conquistas outrora adquiridas, por intermédio de muitas lutas. Tais lutas em favor de direitos já conquistados pode ser circunscrita no que Harvey (2011) denomina de batalha travada entre o trabalho e o capitalismo, sendo que nesse modo de produção, sempre há a possibilidade de supressão de direitos adquiridos pelo trabalhador em nome de maiores lucros por parte dos capitalistas. E isso vem ocorrendo também no magistério.

Destaco, ainda, que tais greves, segundo o que parcimoniosamente alguns veículos de comunicação revelam, têm sido reprimidas através de forte aparato policial, sob o diapasão da violência.³

Tais elementos, entrelaçados, constituem uma realidade onde o docente é deveras desvalorizado. Na seguinte seção, exponho o que prognostica o PNE acerca da valorização docente.

³ No início de maio do presente ano, estive participando de evento na cidade de Santa Maria-RS, onde apresentei trabalho, sendo que no mesmo tive a oportunidade de conhecer e ouvir o depoimento de uma professora do Paraná que, muito emocionada, relatou acerca da violenta repressão da greve do magistério no Paraná, sendo que ela e várias colegas ficaram com hematomas após apanharem da polícia em uma passeata que, segundo a professora, antes da intervenção da polícia, era pacífica.



3.2 O PNE e a valorização docente

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. O mesmo, de vigência decenal, norteará os rumos da educação nacional, portanto, até 2024. O PNE possui dez diretrizes estruturantes, sendo que a nona explicita a questão da valorização dos (das) profissionais da educação.

Organizado em torno de metas a serem alcançadas e estratégias favoráveis para que se atinja tais metas, no que concerne à valorização docente, a meta dezessete vaticina valorizar os/as docentes do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE, isto é, até o ano de 2020.

Nesse ínterim, questiono como, de fato, isso vai ocorrer, haja vista que hoje o valor do piso nacional a ser pago ao magistério público que atua na educação básica brasileira é de R\$ 1.917, 78, sendo que nem todos os estados pagam o piso (Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rondônia estão nessa lista). E o salário médio de outros profissionais de nível superior é bem maior do que esse valor. Um engenheiro civil em início de carreira, segundo o Guia de Carreiras⁴, tem uma remuneração de 8,5 salários mínimos, o que atualmente, com o salário mínimo de R\$ 724,00, equivale a R\$ 6,154,00, portanto, muito superior ao salário do professor.

As estratégias 17.1 e 17.2 tratam, respectivamente, da constituição de um fórum com representantes da União, Distrito Federal, Estados, Municípios e trabalhadores da educação para acompanhar a atualização progressiva e piso nacional e acompanhar a evolução salarial por meio dos indicadores do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios).

Todavia, me parece que o que está ocorrendo nos movimentos grevistas da atualidade, onde as reivindicações dos docentes não estão sendo atendidas e a pauta, inclusive, trata da supressão de direitos outrora adquiridos, como mencionei; está indo em direção oposta ao que prognostica o PNE, sobretudo nessas estratégias evidenciadas. Como evoluir na progressão da remuneração docente, se o que está na realidade ocorrendo é a não atualização dos salários, acrescida de supressão de direitos?

A estratégia 17.4, por sua vez, prognostica a ampliação de assistência financeira específica da União aos entes federados para que os mesmos possam implementar políticas

⁴ Disponível em <http://www.guiadacarreira.com.br/>. Acesso em 15 de maio de 2015.



XVII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL



www.unicruz.edu.br/mercosul

de valorização do magistério, principalmente no que concerne ao piso nacional. Essa estratégia, se cumprida, será de grande valia, haja vista que a Lei nº 11.738, que estabelece o piso, antevê que os Estados e Municípios que não puderem pagá-lo, receberão auxílio da União nesse sentido, não prevendo, por outro lado, punições para quem descumprir a referida lei.

Evoluindo na mesma direção, a meta dezoito prenuncia que, em prazo de dois anos, os profissionais da educação básica e superior tenham em seus planos de carreira o piso nacional salarial como referência. Todavia, as estratégias referentes a essa meta são bastante vagas quanto se trata de garantir que isso aconteça, ocupando-se mais de outras temáticas periféricas ao tema proposto, como formas de ingresso no magistério e controle dos ingressantes, sendo que apenas na estratégia 18.7 há menção sobre priorizar o repasse de transferências federais voluntárias na área da educação para Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação; contudo, sem maiores detalhamentos do que isso significa e como vai efetivar-se.

Por fim, um dos pontos mais polêmicos do PNE é a meta vinte, que trata da ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB – Produto Interno Bruto – do país no quinto ano de vigência da lei e 10% até o final da vigência da lei. Entretanto, cabe ressaltar que esses percentuais não serão destinados única e exclusivamente ao financiamento da educação básica pública, mas abarcam todo o financiamento destinado à educação no país, incluindo a parcela destinada às instituições privadas e também ao custeio de programas como o Prouni (bolsa para alunos de baixa renda e o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil). Portanto, o valor será dividido entre várias instâncias, não sendo destinado unicamente para a educação básica pública.

Deve-se considerar, ainda que, embora em várias outras metas do PNE que se relacionam a responsabilidades para com a educação esteja claramente expressa a determinação de colaboração entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios; no tocante aos percentuais de investimento na educação não há especificação de quanto exatamente cada esfera irá investir. Sem contar que a presente lei não estabelece nenhum tipo de sanção para o eventual não cumprimento da meta, a exemplo do que acontece com o não cumprimento da lei do piso. E, se pararmos para analisar, há fartos exemplos de leis, no Brasil, em diversas áreas, que não cumpridas, não havendo punições para o não cumprimento.



Diante disso, questiono se o fato de não se estabelecer penalidades para o não cumprimento de leis é uma espécie de atenuante para que elas não sejam cumpridas, já que, se não forem, nada acontecerá; ou, pior ainda, já se pensa de antemão nessa especificidade, de não haver sanção para o não cumprimento, para desobrigar o poder público de cumpri-la, arrefecendo, em contrapartida, os descontentamentos, pois, afinal, a lei existiu, mas, por razões diversas, “não pôde” ser cumprida.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto, é possível concluir que, levando em conta o panorama dissertado acerca da desvalorização docente no que tange, primeiramente à questão salarial, a mesma está longe de ser resolvida para que se alcance o que está estabelecido no PNE. Dito de outro modo, essa política estipula a progressão salarial docente até equiparar-se com outros profissionais de nível superior, conforme discutido anteriormente; porém, o que está na prática acontecendo é um movimento contrário, de arrocho salarial e supressão de direitos outrora conquistados.

No que concerne aos demais fatores que expus, responsáveis mais especificamente pela ausência de ócio entre os docentes (CAMILLO, 2012), pelo mal-estar docente (ESTEVE, 1995) e que conduzem para um quadro de desvalorização docente, como as especificidades do trabalho docente, sendo o professor muito exigido no desempenho da mesma, com intensificação de seu trabalho propriamente dito; a questão de gênero subjacente na feminização do magistério; a perda do papel de centralidade do professor no processo educativo com decorrente diminuição de seu valor social; bem como os fatores resultantes do baixo investimento em educação, tal como locais de trabalho com infraestrutura deficiente implicando em ambientes culturais fragilizados; não encontram ressonância no PNE por intermédio de metas eficientes no sentido de superá-los.

Aliás, a precária situação na qual a educação pública como um todo está circunscrita e, especificamente, o docente e seu trabalho, em um cenário mais amplo orquestrado pelo modo de produção capitalista, onde o modelo de educação eleito (GENTILI e SILVA, 1995) atende ao capital e não à autonomia e emancipação humana e onde o trabalho docente acaba seguindo as mesmas cadências de embate entre capital e trabalho, a qual aludi, onde, para poder propalar-se indefinidamente, o capital precisa manter o trabalho domesticado, que é o



XVII

Seminário Internacional de Educação no MERCOSUL



www.unicruz.edu.br/mercosul

que se percebe na atualidade, onde os salários dos profissionais da educação se encontram estagnados e há a tendência de supressão de direitos.

Dessa forma, assinalo que o PNE, com suas metas e estratégias relativas à educação como um todo e, particularmente, à valorização docente, não é de eficácia no enfrentamento dos fatores que levam à desvalorização, analisados no escopo deste escrito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. **Aprova Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.**

BRASIL. Projeto de Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.**

CAMILLO, Eliane Juraski. **Ócio e trabalho docente: um estudo em Sobradinho - RS e municípios circunvizinhos.** Santa Cruz do Sul-RS: Edunisc, 2012.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1997.

ESTEVE, José Manuel. **Mudanças sociais e função docente.** 2 ed. IN: NÓVOA, Antonio. **Profissão Professor.** Lisboa: Porto Celebra, 1995.

GENTILI, Pablo A. A.; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2011.